

OFÍCIO nº: 053/2025

ASSUNTO: Encaminha documentos

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Natércia, 31 de março de 2025.

**Senhor Presidente,**

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 73/2025  
Data: 01/04/2025 - Horário: 13:02  
Administrativo - OFCR 10/2025

A Prefeitura Municipal de Natércia, inscrita no CNPJ: 17.935.412/0001-16, com sede a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n. 100, centro de Natércia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Gabriel Tiago de Vilas Boas, ao final assinado, vem respeitosamente encaminhar as informações solicitadas pelo Ilustre Vereador Cristiano Antônio Caetano Junho, conforme segue:

Passamos a tecer as devidas considerações acerca da solicitação de informações referente às providências a serem adotadas quanto às seguintes situações:

**1. Sobre o imóvel situado na Rua José Honorato de Souza, nº 201.**

Inicialmente, quanto ao imóvel mencionado, pertencente ao Senhor José Jonas, indicado pelo Ilustre Vereador como um risco iminente à segurança dos moradores em razão da possibilidade de deslizamento de terras, cumpre informar que não foram encontrados no sistema informatizado da Prefeitura cadastro imobiliário, alvará de construção ou habite-se vinculados a este proprietário.

Além disso, não há registro no Município em nome da referida rua, tampouco desta numeração. O nome mais próximo encontrado é "Rua José Honorato de Vilas Boas", que abrange a numeração de 27 a 37.



Dessa forma, visando assegurar os Princípios da Administração Pública, em especial os da celeridade e eficiência, solicitamos ao Nobre Edil que formule seus pedidos de informações com dados concretos e corretos, de modo a possibilitar a adoção das providências cabíveis de maneira eficaz.

Causa-nos estranheza a presente solicitação, uma vez que o Nobre Vereador solicitante esteve à frente da gestão municipal no período de 2005 a 2008 e de 2013 a 2020 e, durante tal período, não adotou nenhuma medida para solucionar a questão ora apresentada, tampouco demonstrou conhecimento atualizado sobre a nomenclatura oficial das vias públicas.

Outrossim, solicitamos que seja apresentado o laudo técnico elaborado por profissional habilitado, conforme requerido pelo Ilustre Vereador, para a devida avaliação do alegado risco iminente. Tal documento é imprescindível para subsidiar eventual pedido de interdição e desocupação do imóvel junto à Defesa Civil, considerando a possibilidade de construção irregular.

## **2. Sobre o pedido de informações referente ao "buraco" na calçada da oficina do Senhor João Pascoal, localizada na Praça da Bandeira**

Cumpra esclarecer que não se trata de um simples buraco, mas sim de um bueiro que se encontra aberto há muitos anos, e na verdade não era apenas um e sim dois, sendo um já "tampado" pela atual administração.

Tal situação decorre da má gestão dos recursos públicos por administrações passadas, que executaram uma obra ineficaz, deixando o nível das tubulações (manilhas) em cotas irregulares, ou seja, deixando afogado a caída d'água, impossibilitando seu funcionamento adequado.

O que salta aos olhos é que a obra, realizada sem os devidos estudos técnicos adequados, foi realizada com recursos de financiamento contratados em anos anteriores, em meados do ano de 2020, no valor de R\$ 1.500.000,00, com início do pagamento em janeiro de 2021, dos quais possui débitos mensais que giram em torno de R\$ 29.000,00. (Encaminhamos em anexo relatório do financiamento efetuado).

Além do bueiro foi realizado uma obra de drenagem sem estudo técnico, sendo ineficiente, tal prova se faz diante das reformas realizadas no local, pela atual administração, e de conhecimento de todos os vereadores.

Diferentemente das gestões anteriores, a atual administração está finalizando os estudos técnicos necessários para solucionar, de forma definitiva, o problema de escoamento de águas e, conseqüentemente, a situação do bueiro, visando à correta aplicação dos recursos públicos e à máxima eficiência na execução da obra.

O fato de que o Nobre Vereador, que esteve à frente da gestão municipal de 2005 a 2008 e de 2013 a 2020, causa-nos perplexidade, que o somente agora, na qualidade de vereador, passa a identificar demandas e deficiências que já existiam durante seu mandato como chefe do Executivo e que, à época, não foram objeto de providências efetivas.

  
**Gabriel Tiago de Vilas Boas**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Saulo Régis de Vilas Boas**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal**  
**Natércia (MG)**



Nº 0536.685-39/2020

Valor	1.500.000,00	0,00	Principal	Data	VOUCHER	Juros	Data	Total
<b>Exercício 2021</b>								
	Janeiro		0,00			4.621,29	04/01/2021	
	Fevereiro		0,00			4.855,57	01/02/2021	
	Março		0,00			5.452,46	01/03/2021	
	Abril		0,00			7.723,66	01/04/2021	
	Maio		0,00			7.124,84	03/05/2021	
	Junho		0,00			7.063,82	01/06/2021	
	Julho		0,00			7.296,87	01/07/2021	
	Agosto		0,00			7.993,04	02/08/2021	
	Setembro		0,00			8.753,22	01/09/2021	
	Outubro		0,00			8.707,71	01/10/2021	
	Novembro		0,00			8.753,22	01/11/2021	
	Dezembro		0,00			8.753,22	01/12/2021	
<b>TOTAL 2021</b>			0,00			87.098,92		87.098,92

Nº 0536.685-39/2020

Exercício 2022				VOUCHER			
	Janeiro		0,00		12.524,63		
	Fevereiro		0,00		11.752,98		
	Março		0,00		11.605,35		
	Abril		0,00		13.984,61		
	Maio		0,00		12.435,57		
	Junho		0,00		17.292,94		
	Julho	SE 00254 001	14.843,75	01/07/2022	4123	19.876,10	
	Agosto	SE 00254 002	14.843,75	01/08/2022	5767	19.941,79	
	Setembro	SE 00254 003	14.843,75	01/09/2022	6783	22.099,62	
	Outubro	SE 00254 004	14.843,75	03/10/2022	7174	20.029,45	
	Novembro	SE 00254 005	14.843,75	01/11/2022	8232	18.870,55	
	Dezembro	SE 00254 006	15.667,92	01/12/2022	8233	19.649,99	
<b>TOTAL 2022</b>			89.886,67			200.063,58	289.950,25

Nº 0536.685-39/2020

Exercício 2023				VOUCHER		
	Janeiro	SE 00009 001	15.667,92		21.433,83	
	Fevereiro	SE 00009 002	15.667,92		21.195,68	
	Março	SE 00009 003	15.667,92		17.147,06	
	Abril	SE 00009 004	15.667,92		21.661,16	
	Maio	SE 00009 005	15.667,92		16.757,36	
	Junho	SE 00009 006	15.667,92		20.243,06	
	Julho	SE 00009 007	15.667,92		19.095,59	
	Agosto	SE 00009 008	15.667,92		18.868,27	
	Setembro	SE 00009 009	15.667,92		19.943,96	
	Outubro	SE 00009 010	15.667,92		16.936,25	
	Novembro	SE 00009 011	15.667,92		17.262,69	
	Dezembro	SE 00009 012	15.667,92		15.819,81	
<b>TOTAL 2023</b>			188.015,04		226.364,72	414.379,76

Nº 0536.685-39/2020

Exercício 2024					
	Janeiro		15.667,92		15.359,51
	Fevereiro		15.667,92		16.466,98
	Março		15.667,92		13.633,65
	Abril		15.667,92		14.036,19
	Maio		15.667,92		14.914,36
	Junho		15.667,92		13.879,72
	Julho		15.667,92		12.989,47
	Agosto		15.667,92		14.730,42

	Setembro		15.667,92			13.891,52	
	Outubro		15.667,92			13.148,31	
	Novembro		15.667,92			14.328,05	
	Dezembro		15.667,92			11.943,98	
<b>TOTAL 2024</b>			<b>188.015,04</b>			<b>169.322,16</b>	<b>357.337,20</b>

**Nº 0536.685-39/2020**

<b>Exercício 2025</b>							
	Janeiro	ES 97	15.667,92		ES 98	13.564,04	
	Fevereiro		15.667,92			14.298,14	
	Março		15.667,92			13.505,14	
	Abril		15.667,92			13.505,14	
	Maio		15.667,92			13.505,14	
	Junho		15.667,92			13.505,14	
	Julho		15.667,92			13.505,14	
	Agosto		15.667,92			13.505,14	
	Setembro		15.667,92			13.505,14	
	Outubro		15.667,92			13.505,14	
	Novembro		15.667,92			13.505,14	
	Dezembro		15.667,92			13.505,14	
<b>TOTAL 2025</b>			<b>188.015,04</b>			<b>162.913,58</b>	<b>350.928,62</b>

**Nº 0536.685-39/2020**

<b>Exercício 2026</b>							
	Janeiro		15.667,92			12.712,87	
	Fevereiro		15.667,92			12.712,87	
	Março		15.667,92			12.712,87	
	Abril		15.667,92			12.712,87	
	Maio		15.667,92			12.712,87	
	Junho		15.667,92			12.712,87	
	Julho		15.667,92			12.712,87	
	Agosto		15.667,92			12.712,87	
	Setembro		15.667,92			12.712,87	
	Outubro		15.667,92			12.712,87	
	Novembro		15.667,92			12.712,87	
	Dezembro		15.667,92			12.712,87	
<b>TOTAL 2026</b>			<b>188.015,04</b>			<b>152.554,44</b>	<b>340.569,48</b>

**Nº 0536.685-39/2020**

<b>Exercício 2027</b>							
	Janeiro		15.667,92			12.712,87	
	Fevereiro		15.667,92			12.712,87	
	Março		15.667,92			12.712,87	
	Abril		15.667,92			12.712,87	
	Maio		15.667,92			12.712,87	
	Junho		15.667,92			12.712,87	
	Julho		15.667,92			12.712,87	
	Agosto		15.667,92			12.712,87	
	Setembro		15.667,92			12.712,87	
	Outubro		15.667,92			12.712,87	
	Novembro		15.667,92			12.712,87	
	Dezembro		15.667,92			12.712,87	
<b>TOTAL 2027</b>			<b>188.015,04</b>			<b>152.554,44</b>	<b>340.569,48</b>

**Nº 0536.685-39/2020**

<b>Exercício 2028</b>							
	Janeiro		15.667,92			12.712,87	
	Fevereiro		15.667,92			12.712,87	
	Março		15.667,92			12.712,87	
	Abril		15.667,92			12.712,87	
	Maio		15.667,92			12.712,87	
	Junho		15.667,92			12.712,87	
	Julho		15.667,92			12.712,87	

	Agosto		15.667,92			12.712,87		
	Setembro		15.667,92			12.712,87		
	Outubro		15.667,92			12.712,87		
	Novembro		15.667,92			12.712,87		
	Dezembro		15.667,92			12.712,87		
<b>TOTAL 2028</b>			<b>188.015,04</b>			<b>152.554,44</b>		<b>340.569,48</b>

Nº 0536.685-39/2020

<b>Exercicio 2029</b>								
	Janeiro		15.667,92			12.712,87		
	Fevereiro		15.667,92			12.712,87		
	Março		15.667,92			12.712,87		
	Abril		15.667,92			12.712,87		
	Mai		15.667,92			12.712,87		
	Junho		15.667,92			12.712,87		
	Julho		15.667,92			12.712,87		
	Agosto		15.667,92			12.712,87		
	Setembro		15.667,92			12.712,87		
	Outubro		15.667,92			12.712,87		
	Novembro		15.667,92			12.712,87		
	Dezembro		15.667,92			12.712,87		
<b>TOTAL 2029</b>			<b>188.015,04</b>			<b>152.554,44</b>		<b>340.569,48</b>

Nº 0536.685-39/2020

<b>Exercicio 2030</b>								
	Janeiro		15.667,92			12.712,87		
	Fevereiro		15.667,92			12.712,87		
	Março		15.667,92			12.712,87		
	Abril		15.667,92			12.712,87		
	Mai		15.667,92			12.712,87		
	Junho		15.667,92			12.712,87		
	Julho		0,53			0,00		
	Agosto		0,00			0,00		
	Setembro		0,00			0,00		
	Outubro		0,00			0,00		
	Novembro		0,00			0,00		
	Dezembro		0,00			0,00		
<b>TOTAL 2030</b>			<b>94.008,05</b>			<b>76.277,22</b>		<b>170.285,27</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.500.000,00</b>			<b>1.532.257,94</b>	<b>0,00</b>	<b>3.032.257,94</b>